



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620252195194

1. Responsável Técnico

BRUNO TERAMOTO

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2623158886**

Registro: **5071624491-SP**

Registro: **2512639-SP**

Empresa Contratada: **CORREIA & TERAMOTO LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CPF/CNPJ: **46.476.131/0001-40**

Endereço: **Travessa TENENTE OSVALDO BARBOSA**

Nº: **180**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Presidente Venceslau**

UF: **SP**

CEP: **19400-015**

Contrato: **0103**

Celebrado em: **20/10/2025**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **32485,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua DUQUE DE CAXIAS**

Nº:

Complemento: **s/n**

Bairro: **CHÁCARA VILA CARMEM**

Cidade: **Presidente Venceslau**

UF: **SP**

CEP: **19409-000**

Data de Início: **20/10/2025**

Previsão de Término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Projeto	de levantamento topográfico	planialtimétrico	1,00000	unidade
	Dimensionamento	obra/serviço não relacionado da modalidade CIVIL		1,00000	unidade
Execução 2	Levantamento	de levantamento topográfico	planialtimétrico	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REFERECE AO SERVIÇO DESTINADO A ELABORAÇÃO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NO BAIRRO VOLTA AO MUNDO, COM A FINALIDADE PARA EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

 Profissional

 Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

BRUNO TERAMOTO - CPF: 224.341.468-64

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - CPF/CNPJ: 46.476.131/0001-40

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 271,47

Registrada em: 05/12/2025

Valor Pago R\$ 271,47

Nosso Número: 2620252195194

Versão do sistema

Impresso em: 05/12/2025 18:17:29

Autenticação de ART
2620252195194